



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

DESPACHO

Processo nº 111/2021
Inexigibilidade nº 01/2021

Versa o presente a contratação da empresa Editora Aprende Brasil Ltda, para aquisição de livros didáticos para estudantes do Ensino Fundamental fornecido pelo Sistema de Ensino “Aprende Brasil”.

Ratifico o processo de Inexigibilidade, com fundamento legal no Art. 25, caput da Lei Federal 8666/93, termo de referência datado de 09/02/2021 e parecer jurídico nº 005/2021, observadas as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa Editora Aprende Brasil Ltda, CNPJ 79.719.613/0001-33, e inscrição estadual nº 1011473551 com sede na Rua Senador Accioly Filho, 431, Cidade Industrial, em Curitiba – PR, fone: 41-3218-1234 e 41-99680-6261, e-mail: aprendebrasil@positivo.com.br, no valor R\$ 350.064,00 (trezentos e cinquenta mil, com sessenta e quatro reais), dotação orçamentária: Órgão: 07- Secretaria da Educação e Desporto; Unidade: 02 Manutenção do Ensino Fundamental-MDE; Atividade: 2.028-manutenção do Ensino Fundamental-MDE Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – 233 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 20 MDE – Valor R\$ 50.064,00 e Órgão: 07- Secretaria da Educação e Desporto; Unidade: 13 Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB; Atividade: 2.039-manutenção das Atividades do Ensino Fundamental- FUNDEB 60% Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - 308 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 31 FUNDEB – Valor R\$ 300.000,00, sendo que deste valor, R\$ 87.516,00 deverá conter a Característica Peculiar 502 (superávit financeiro)

Publique-se súmula deste despacho.

Itaara, 09 de março de 2021.

Silvio Weber
Prefeito Municipal